



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 02/2022
AUTOR: MESA DIRETORA			

*INSTITUI O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO “COMENDA DA PADROEIRA”
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, art. 145 do Regimento Interno e art. 79, § único, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituído o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Comenda da Padroeira”, que poderá ser concedido pelo Legislativo Livramentense aos festeiros e ex-festeiros da Festa da Padroeira, sem quantidade mínima ou máxima anual, sem repetição dos homenageados.

Art. 2º Esta honraria deverá ser proposta por meio de Projetos de Decreto Legislativo, com anuência por escrito do homenageado.

Art. 3º Esta honraria poderá ser entregue diretamente pelo Vereador autor do Projeto ou em Sessão Solene, a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora independentemente de qualquer aprovação em Plenário, a ser realizada no mês de setembro, em alusão ao “Dia da

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Padroeira”, na qual os beneficiários receberão, no ato, um Diploma referente à concessão.

Parágrafo único – A Sessão Solene de entrega da honraria poderá ter caráter itinerante, realizando-se durante os festejos da Padroeira, caso haja aprovação dos organizadores do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Sra. do Livramento/MT, 18 de agosto de 2.022.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem como principal objetivo criar a honraria Ordem do Mérito Legislativo “Comenda da Padroeira” a fim de se valorizar o cidadão que se distingue nos serviços desenvolvidos à frente da Festa da Padroeira, evento secular do município de Nossa Senhora do Livramento, cujo projeto de lei para se tornar patrimônio cultural imaterial encontra-se em trâmite perante esta Casa de Leis (Projeto de Lei n. 16/2022).

A tradição de conceder comendas surgiu na Europa como forma de se conceder título distintivo de honra, oferecido por algum tipo de autoridade às pessoas que se destacam por ajudar a engrandecer a sociedade, seja por trabalhos ou influências sociais, econômicas e políticas, por exemplo.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

No caso em comento, a concessão da honraria de “Comenda da Padroeira” visa, justamente, ressaltar o distinto labor daqueles que dedicam o seu tempo e trabalho, durante meses, sacrificando por vezes o seu tempo livre, justamente para promover a fé e tradição cultural dos munícipes de Nossa Senhora do Livramento.

Por essa razão, requer-se à todos os Vereadores a aprovação do presente Projeto de Resolução, a fim de que seja possibilitada à Câmara Municipal que se faça justiça aos membros da sociedade livramentense que se empenham e se empenharam na celebração de tão relevante evento cultural e religioso.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
1º Secretário da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.